



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

360

PORTARIA AESJ Nº 147

de 6 de Março de 1.991

Fundada em 15/08/1913

- Estabelece parcelamento para débitos de Taxas de Manutenção.

Considerada de  
Utilidade Pública  
pelo Governo Estadual  
Lei N.º 1673 de 1.º-06-1978

pp' Governo Municipal  
L. 7 de 27-02-1959

Sede Social  
Praça João Pessoa, 17  
Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669


Clube de Campo Sta. Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804


A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e 1º Diretor de Finanças, no uso de sua competência esta tutária, RESOLVE:

- 1.- Estabelecer parcelamento para pagamento de débitos com taxas de manutenção, de títulos patrimoniais da Associação Esportiva São José, que se acham imobilizados conforme o Processo Interno nº 692/88/SG.
- 2.- O pagamento poderá ser fracionado em até 03 (três) meses em parcelas iguais e sucessivas.
- 3.- Os débitos serão calculados de acordo com o estabelecido na Portaria AESJ nº 146, de 06 de Março de 1.991.
- 4.- Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Registrar, dar publicidade e cumpra-se.  
São José dos Campos, 06 de Março de 1.991

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

  
Paulo Rocha Muricy  
1º Diretor de Finanças

  
Sergio Beig  
Presidente